

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## Portaria CNMP-CN nº 286-2017, de 23 de novembro de 2017.

Dispõe sobre a implementação de melhorias tecnológicas nos sistemas informatizados no âmbito da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e artigo 18, do Regimento Interno do CNMP;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, que lhe confere poderes de auto-organização da Corregedoria Nacional para o cumprimento das suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO a conveniência e a utilidade de organizar e aperfeiçoar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria Nacional do Ministério Público de acordo com um sistema de gestão da qualidade;

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria no desenvolvimento, implantação e operação de ferramentas de tecnologia da informação na Corregedoria Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO as diretrizes fixadas pelo Plano Diretor firmado no âmbito da Corregedoria Nacional do Ministério Público;

## **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o membro auxiliar, em regime de colaboração, Michel Betenjane Romano, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, para, no âmbito da Coordenadoria de Inovação, Evolução Humana e Estágio Probatório (CIEE), idealizar inovações e melhorias tecnológicas para a Corregedoria Nacional do Ministério Público, acompanhando as inovações do CNMP quanto à área de tecnologia da informação.

- Art. 2.º Serão consideradas melhorias tecnológicas nos sistemas informatizados da Corregedoria Nacional do Ministério Público:
- I Aprimoramentos e novas funcionalidades, no módulo Corregedoria Nacional, do Sistema ELO;
- II Desenvolvimento de aplicativo para dispositivo móvel para a Corregedoria
  Nacional do Ministério Público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 23 de novembro de 2017.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA Corregedor Nacional do Ministério Público